



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 070/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 107/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. As proposições supracitadas tiveram relatoria do Vereador Gilberto Luis Maldaner (PP). **ORDEM DO DIA: Discussão das Proposições:** Não houve discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação das matérias constantes do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

F.

AUSENTE

NADIR BACKES

Presidente

GILBERTO MALDANER

Relator

ROBSON LERMEN

Membro